



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 068, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006,

CONVOCA

A Professora Municipal, **JANICE ALF RUFF**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, para desenvolver atividades de coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério público municipal, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 670/2006 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas), alterado pela Lei Municipal nº 809/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.